

sando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 21.092,36 (vinte e um mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI

Representante Legal -Juparanã Comercial Agrícola LTDA

Protocolo: 520545

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

4º (QUARTO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 175.339,80 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MANOEL JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente da Organização Social Pará 2000

Protocolo: 520554

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

4º (QUARTO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA- CIAL, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 4.004.627,58 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

WALMIR GARCIA VALENTE

Representante Legal CIAL Comércio e Indústria de Alimentos LTDA.

Protocolo: 520562

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 318.501,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e um reais), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Protocolo: 520551

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 2.615.732,16 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 520561

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2019

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 685.709,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MÉRCE

Secretário Municipal de Saneamento

Protocolo: 520548

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará-SEAP/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 026/2016 - CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Paulo Guilherme Marreiros Benone, cargo Auxiliar Operacional/Secretário de Diretoria, matrícula nº 57211834, portador do CPF nº 398.840.822-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

Plano interno: 97.83.38 - Operacionalização das Ações Administrativas - Sede

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica: R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte: 0101000000

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da "Diretoria de Administração de Recursos", não subordinadas ao processo normal de aplicação.

c) O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

O suprido deverá ter a responsabilidade pelo pagamento da guia ISS, dentro do prazo de aplicação do recurso, caso a Nota Fiscal na modalidade Serviço - PJ, indique a SEAP como Tomadora do serviço prestado.

Em caso de devolução de valores, deverão ser depositada no BANCO DO ESTADO DO PARÁ, AGÊNCIA: 0015, CONTA CORRENTE Nº 188.057-8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCILIA MARIA DE ARÁUJO ALMEIDA

Diretora DAR/SEAP

Protocolo: 520467

PORTARIA Nº 146/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Paulo Guilherme Marreiros Benone

Matrícula: 57211834

Cargo: Auxiliar Operacional/Secretário de Diretoria

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 217,55

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 520469

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 170/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 31 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA, Matrícula nº 5859824/4; Cargo:

Gerente de Segurança.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 16/01/2019 a 23/01/2020.

Protocolo: 520280